



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CONSELHO DA CIDADE – CONCIDADE LORENA), CRIADO LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 244, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LORENA/SP.

1 Às dezesseis horas do dia dezesseis do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, em
2 dependências do Mercado Municipal de Lorena (Edifício Antonio Borges Escada),
3 estabelecido na Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 211, Vila Celeste, nesta cidade,
4 reuniram-se as senhoras e senhores conselheiros, autoridades e cidadãos, abaixo listados
5 conforme lista de presença anexa a esta ata: Sr. Marcos Aurélio Souza Anjos (Titular –
6 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano); Sr. Eduardo Venanzoni (Titular
7 – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano); Sr. Nelson Rana Neto
8 (Titular - Secretaria Municipal de Saúde); Sr. Celso Dinarte Rocha Cesar (Titular –
9 Secretaria Municipal de Segurança Pública); Sr. Marcelo Bailoni Puttini (Titular –
10 Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte); Sra. Isabela Silveira Ferreira (Suplente
11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
12 Inovação); Sra. Rosemary de Souza Fialho Coura (Suplente – Secretaria Municipal de
13 Educação); Sr. Vanderlei Barbosa Siqueira (Suplente – Secretaria Municipal de Meio
14 Ambiente); Sr. Vereador Wander da Silva Pereira – Wandinho - (Titular – CML); Sr.
15 José Ricardo Flores Faria (Titular – Centro Universitário Teresa D'Ávila); Sra. Ingrid
16 Elena Schnoor Nunes (Titular – Conselho Municipal do Meio Ambiente); Sra. Maria
17 Guiomar M. L. do Couto (Titular – Conselho Municipal da Pessoa Idosa); Sr. Mário
18 César Munhoz Leite (Associação dos Moradores e Amigos do Centro de Lorena); Sr.
19 Bruno Castro e Silva Marcondes (Suplente – Associação dos Moradores e Amigos do
20 Parque Mondesir); Sra. Regina Paula da Rocha Faria (Titular – União Protetora dos
21 Animais); Sra. Solange Bertolini (Titular – Associação dos Deficientes Físicos de
22 Lorena); Sra. Ana Carolina Sazo Tana (Suplente – Secretaria Municipal de Obras e
23 Planejamento Urbano); Sra. Jaci Mara dos Santos Lopes (Suplente – Secretaria
24 Municipal de Obras e Planejamento Urbano) e ainda a Sra. Bárbara Sparemberg Juliano
25 Nunes (SECPLA); todos com objetivo de realizar a décima reunião ordinária do
26 CONCIDADE Lorena, da qual a pauta consiste em: (1) Informes da Presidência:
27 1.1. Justificativas de ausência; 1.2. Encaminhamentos; 1.3. Ofícios recebidos (2) Ordem
28 do Dia: 2.1. Aprovação da ata da 9ª reunião ordinária; 2.2. Informes dos grupos de
29 trabalho; 2.3. Contrapartida financeira do PRED. 3. Palavra Aberta (com prévia



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CONSELHO DA CIDADE – CONCIDADE LORENA), CRIADO LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 244, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LORENA/SP.

30 inscrição). A reunião se inicia com a assinatura da lista de presença, quando os
31 conselheiros firmam e anotam nome completo na linha destinada à instituição que
32 representam. Nesse momento é distribuído aos conselheiros titulares e aos conselheiros
33 suplentes no exercício da titularidade um cartão azul, tamanho A5, devidamente
34 identificado com o nome da instituição representada, para que seja utilizado nos
35 momentos de votação e para o ato de solicitação de inscrição para fazer uso da palavra.
36 Após o credenciamento, o Senhor Marcos Aurélio Souza Anjos, Presidente do
37 CONCIDADE Lorena, assume a direção dos trabalhos e informa que a página do
38 ConCidade Lorena está atualizada com as atas das últimas reuniões. Nesse momento, o
39 Presidente mostra o caminho para acesso à página a partir do sítio oficial da Prefeitura
40 Municipal de Lorena. O Presidente informa que a aba do Plano Diretor existente na
41 página da Prefeitura está mantida, porém, conforme solicitado pelo COMMAM, ao
42 clicar na aba o usuário é automaticamente transferido para a página do ConCidade que
43 contém o Plano Diretor na íntegra, ou seja, texto e mapas. O presidente informa que a
44 Secretaria do ConCidade Lorena recebeu os seguintes ofícios: da Secretaria Municipal
45 de Meio Ambiente atualizando os conselheiros a partir da nomeação do Sr. Willinilton
46 Tavares Portugal como Titular e do Sr. Vanderlei Barbosa Siqueira como Suplente; da
47 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo atualizando os conselheiros a partir da
48 nomeação do Sr. Hudson Guedes como Titular e do Sr. Eduardo Ballerini como
49 Suplente; da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte atualizando os conselheiros
50 a partir da nomeação do Sr. Marcelo Bailoni Puttini como Titular e do Sra. Carolina de
51 Faria Cortez como Suplente; e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
52 Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação oficializando a Sra. Isabela Silveira
53 Ferreira como Suplente. Ato contínuo, atendendo a pauta do dia, o Presidente do
54 CONCIDADE, Sr. Marcos Anjos, coloca em discussão a ata da 9ª reunião ordinária,
55 realizada no mês de agosto, que foi previamente encaminhada a todos os Conselheiros
56 por meio eletrônico (*e-mail*). Não havendo discussão, o Presidente coloca em votação a
57 aprovação da ata da 9ª reunião ordinária, a qual é aprovada por unanimidade. O
58 Presidente inicia os informes dos grupos de trabalho, informando que foram feitas duas
59 reuniões no mês de outubro, sendo uma no dia três e outra no dia oito, em que se



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CONSELHO DA CIDADE – CONCIDADE LORENA), CRIADO LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 244, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LORENA/SP.

60 debateu o modelo de contrapartida financeira a ser adotada pelo Programa de
61 Regularização de Edificações (PRED). O Presidente apresenta as tabelas construídas
62 pelo GT, sendo uma referente a taxa de análise e outra sobre o valor da compensação, e
63 apresenta também um exemplo de aplicação deste método. O Presidente chama atenção
64 para o fato de que por esse método o valor a ser pago para um projeto regular está mais
65 alto que o valor a ser pago para um projeto irregular beneficiado pelo PRED. O Sr.
66 Mário César (AMICE) solicita ao Presidente que faça um exemplo para um imóvel
67 maior. O Sr. Marcos Anjos faz o cálculo para um imóvel maior e confirma a sua
68 hipótese. O Presidente então apresenta uma contraproposta a partir de uma tabela única
69 referenciada em UFESP onde no mesmo exemplo inicial o valor para o projeto irregular
70 beneficiado pelo PRED está duas vezes maior que para o projeto regular. Aberta a
71 discussão, o Profº José Ricardo (UNIFATEA) questiona se a prefeitura irá verificar o
72 imóvel antes do pagamento da taxa de contrapartida. O Sr. Marcos Anjos diz que o
73 profissional engenheiro ou arquiteto contratado pelo proprietário deverá informar
74 previamente ao mesmo, consultada a lei, o valor a ser pago e assim o proprietário
75 poderá decidir sobre o início do processo. O Sr. Vereador Wandinho cita o caso de uma
76 residência regular ampliada em dois dormitórios e questiona se pagará novamente o
77 valor correspondente ao que já está regularmente aprovado. O Sr. Marcos Anjos
78 responde que se essa ampliação estiver em acordo com a legislação, o proprietário
79 pagará apenas o correspondente à área a ser ampliada, no entanto, caso essa ampliação
80 tenha sido feita sem atender a legislação, a contrapartida financeira será aplicada,
81 segundo a proposta do PRED, sobre a área total do imóvel. A Sra. Ingrid (COMMAM)
82 informar que é favorável a contraproposta, mas que consultou alguns advogados e que
83 recebeu indicações de que essa proposta poderá ser contestada por estabelecer dupla
84 tributação, expressando essa preocupação. O Sr. Marcos Anjos entende que não haverá
85 problema com relação a isso e que a Procuradoria do Município entende o mesmo, pois
86 não se trata de um tributo, mas de uma contrapartida financeira que será aplicada nos
87 casos de regularização e que, portanto, não significa cobrar novamente taxas e tributos
88 que recaem sobre todas as propriedades urbanas. Encerrada a discussão o Presidente
89 consulta a Plenária para saber se todos estão confortáveis para votar essa proposta. A



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CONSELHO DA CIDADE – CONCIDADE LORENA), CRIADO LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 244, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LORENA/SP.

90 Sra. Ingrid (COMMAM) novamente pondera à Plenária que é favorável a proposta, mas
91 que endente que a contrapartida seja aplicada apenas sobre a área irregular. O Sr. Mário
92 (AMICE) diz que gostaria que não se votasse a proposta hoje, pois quer participar o
93 grupo que ele representa antes de se posicionar. O Presidente coloca em votação a
94 deliberação para se votar a proposta de contrapartida. A Plenária, por oito votos contra
95 cinco, delibera que não se deve votar a proposta de contrapartida imediatamente,
96 solicitando, portanto, mais tempo para entendimento da questão. O Sr. Mário (AMICE)
97 solicita que as duas propostas sejam enviadas a todos os Conselheiros. O Sr. Marcos
98 Anjos informa que a Secretaria Executiva encaminhará a todos por mensagem de e-
99 mail. O Presidente coloca em votação a convocação de uma reunião extraordinária para
100 tratar exclusivamente deste assunto. A Plenária aprova por unanimidade e escolhe o dia
101 23 de outubro para realização da mesma. É dado início a palavra aberta com duas
102 inscrições: AMICE e UPA. O Sr. Mário César (AMICE) coloca duas questões, sendo
103 uma a permanência de duas caçambas de lixo orgânico sobre o piso da Praça Arnolfo
104 Azevedo, indicando que as mesmas devem ser colocadas na rua e outra questão acerca
105 da necessidade de uma passagem para pedestres embaixo do viaduto Guaypacaré (Via
106 Dutra). O Sr. Marcos Anjos informa que fará consulta junto a Secretaria de Meio
107 Ambiente para averiguar a questão das caçambas na praça e sobre o viaduto informa
108 que a Prefeitura demandou o Ministério Público Federal e que está tentando aprovar
109 esse projeto no DNIT desde 2016, porém a CCR NOVA DUTRA não permite que o
110 município faça. A Prefeitura acionou então MPF e a Nova Dutra permitiu que a
111 Prefeitura protocolasse um projeto sob a condição de analisar em até 90 dias. A
112 prefeitura protocolizou e a CCR não avaliou no período acordado, porém, a indicação é
113 que seja feita uma passarela com proteção lateral em uma das alças. Com a palavra a
114 Sra. Regina Paula (UPA) argumenta sobre a discussão do PRED dizendo que faz falta a
115 participação da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Lorena. Informa que o
116 trabalho realizado pela empresa MITRA está apresentando muitas incorreções. E, por
117 fim, denuncia um posto de gasolina desativado na esquina da Rua Bernardino de
118 Campos com a Rua Paulo Cardoso, que está sendo ocupado por pessoas em situação de
119 rua. A conselheira informa que esteve na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento

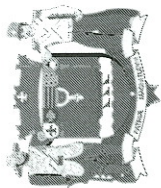


ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CONSELHO DA CIDADE – CONCIDADE LORENA), CRIADO LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 244, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LORENA/SP.

120 Social que a informou que baseado na Constituição Federal essas pessoas tem direito de
121 ir e vir e que a atuação da SADS é no sentido de direcioná-los para casas de
122 acolhimento, porém não podem forçá-los a saírem. A Sra. Regina Paula questiona se os
123 cidadãos que pagam seus impostos são obrigados a conviver com essa situação. O Sr.
124 Marcos Anjos usa a palavra para dizer que a AEAL possui cadeira no ConCidade e que
125 a mesma recebe todas as convocações de reunião. O Presidente informa também que no
126 processo de georreferenciamento feito pela empresa MITRA é dado pleno direito aos
127 munícipes de virem no posto de atendimento instalado no Mercado para fazer a
128 correção. Por fim, sobre a questão do posto de gasolina desativado, pondera que todos
129 nós somos cidadãos, inclusive as pessoas que estão lá e que de fato não podemos forçar
130 as pessoas a fazer o que não querem. Pondera que a única possibilidade de isso ocorrer é
131 a partir de uma medida judicial determinando que o município tome uma atitude de
132 coerção, pelo contrário é feito apenas o convite para casas de acolhimento. O Sr.
133 Marcos informa que se houver tráfico ou uso de drogas no local, a Polícia Militar deve
134 ser acionada. Do mesmo modo, se houver questões de sexualidade infantil, o Conselho
135 Tutelar deverá ser acionado. Com relação à encargos e possibilidade de o Município
136 incorporar esse imóvel ao domínio público, o Sr. Marcos Anjos informa que está
137 apontado pela CETESB um passivo ambiental na área oriundo da atividade de
138 armazenamento de combustível, logo, a municipalidade não deve proceder uma
139 desapropriação ou incorporação antes do proprietário resolver a contaminação do solo.
140 Encerrada a pauta, às 17h15, o Sr. Secretário Marcos Anjos dá por encerrada a presente
141 reunião, agradece a participação de todos e convida aos conselheiros que participem da
142 próxima reunião extraordinária, no dia 23 de outubro, terça-feira, às 16h00, no mesmo
143 local. Nada mais havendo a tratar, eu, Eduardo Venanzoni, secretário executivo, lavrei a
144 presente Ata, que vai pelo Senhor Secretário Marcos Anjos e por mim rubricada e pelos
145 demais participantes assinada via lista de presença anexa.

146

Lorena/SP, 16 de outubro de 2018.



PREFEITURA DE
Lorena
OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

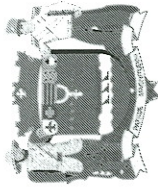
CONCIDA DE LORENA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA - Instituições com Representatividade e Cidadãos
Mezanino do Mercado Municipal de Lorena - 16 de outubro de 2018

INSTITUIÇÃO	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ASSINATURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	MAKES ANTON	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	Eduardo Venozoni	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Nelson Raimundo Neto	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	CELSO DINARTE ROCHA CESAR	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	MAURICIO BAIÃO FOLLI	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	ISABELA SILVEIRA FERREIRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Ausente	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	Ausente	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Rosemary de O. F. Costa	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Vanderli Barbosa Siqueira	



PREFEITURA DE
Lorena
OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

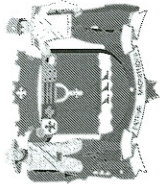
CONCIDA DE LORENA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA - Instituições com Representatividade e Cidadãos
Mezanino do Mercado Municipal de Lorena - 16 de outubro de 2018

INSTITUIÇÃO	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ASSINATURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ausente	-
CÂMARA MUNICIPAL DE LORENA	Wandinho (Vereador)	
CÂMARA MUNICIPAL DE LORENA	Ausente	-
SINDICATO DOS PROFESSORES DE ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (APEOESP)	Ausente	-
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LORENA (SINCOMERCIO)	Ausente	-
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO DE LORENA (SINCOMERCARIO)	Ausente	-
ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (EEL - USP)	Ausente	-
CENTRO UNIVERSITÁRIO TERESA D'ÁVILA (UNIFATEA)	JOSÉ RICARDO FROES FARIAS	
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMMAM)	INGRID ELENA SCHNOOR NUNES	
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	Alfama Guimaraes M. h. do Couto	



PREFEITURA DE
Lorena
OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

CONCIDA DE LORENA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA - Instituições com Representatividade e Cidadãos
Mezanino do Mercado Municipal de Lorena - 16 de outubro de 2018

INSTITUIÇÃO	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A) OU CIDADÃO	ASSINATURA
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO DE LORENA (AMICE)	PLÁCIDO C. MONTOL LEITE	
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO PARQUE MONDESIR (AMAMONDESIR)	Deuma Castro e Silva Macanilha	
UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS (UPA)	Regina Paula da Rocha Faria	
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE LORENA (ADEFIL)	George Desbini	
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE LORENA (AEAL)	Av sink	-
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF)	Av sink	-
SMPO	Barbara S. Tereza Nunes	
SECPHA	Jaci Mara S. Lopes	